

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE INFORMÁTICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

Ata da 91ª reunião ordinária da Coordenadoria de Pós-graduação do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação do Instituto de Informática da Universidade Federal de Goiás.

1. Informes
2. Requerimentos de docentes
3. Homologação de desligamentos de alunos
4. Manutenção das bolsas para alunos que integralizaram 24 meses de curso
5. Outros

Às quatorze horas do dia quinze de agosto do ano de dois mil e dezoito, na sala 150 do Instituto de Informática, reuniram-se os professores abaixo relacionados para a realização da 91ª sessão da Coordenadoria de Pós-Graduação do Instituto de Informática: Telma Woerle de Lima Soares, na qualidade de presidente da sessão, Anderson da Silva Soares, Antonio Carlos de Oliveira Júnior, Cássio Leonardo Rodrigues, Daniel Lima Ventura, Deller James Ferreira, Eduardo Simões de Albuquerque, Erika Morais Martins Coelho, Fábio Moreira Costa, Fabrízzio Alphonsus Alves de M. N. Soares, Fernando Marques Federson, Gustavo Teodoro Laureano, Hebert Coelho da Silva, Hugo Alexandre Dantas do Nascimento, Kleber Vieira Cardoso, Márcia Rodrigues Cappelle Santana, Nádia Félix Felipe da Silva, Rogerio Lopes Salvini, Ronaldo Martins da Costa, Sand Luz Corrêa, Thierson Couto Rosa, Valdemar Vicente Graciano Neto**,** Vinicius da Cunha Martins Borges e Wellington Santos Martins. Estavam de férias os professores Ana Paula Laboissière Ambrósio e João Carlos da Silva. Justificaram a ausência os professores Cristhiane Gonçalves, Humberto José Longo, Plínio de Sá Leitão Júnior e Sérgio Teixeira de Carvalho. Estavam ausentes os professores Diane Castonguay, Elisângela Silva Dias, Flávio Henrique Teles Vieira, Leandro Luís Galdino de Oliveira, Leonardo Andrade Ribeiro e Leslie Richard Foulds. Estavam em afastamento os professores Celso Gonçalves Camilo Júnior, Renato de Freitas Bulcão Neto e Rommel Melgaço

Barbosa**.** Estava presente o representante discente Lucas Rodrigues de Oliveira. Estavam ausentes os represente discentes Braully Rocha da Silva, Lafaiet Castro e Silva e Sidnei Alves Ferreira Junior. Ao ser constatado o quórum regimental a senhora presidente declarou aberta a sessão. **Primeiro Assunto.** Informes. A coordenadora do mestrado, profa. Telma, anunciou que a compra de passagens aéreas via SCDP ainda não foi liberada, e que por este motivo não está sendo possível solicitar passagens para membros externos de bancas. Destacou ainda, que a PROAD/UFG está empenhando todos os esforços necessários para que a compra de passagens esteja normalizada nos próximos dias; e que até lá, a alternativa é a compra direta de passagens nacionais pelos interessados/demandantes (apenas servidores da UFG), sendo que para o ressarcimento (solicitado via SEI) é necessário apresentar uma cotação simples (por exemplo do site de buscas DECOLAR). Como último informe, a profa Telma anunciou que a proposta submetida pelo PPGCC no edital de apoio a programas da FAPEG foi enquadrada, e que caso o programa seja contemplado receberá três parcelas de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais). **Segundo Assunto**. Requerimentos de docentes. A coordenadora do mestrado, profa. Telma, informou que o prof. Ronaldo protocolou na secretaria do INF pedido de troca de orientação da aluna Eliene Ribeiro Rosa. Destacou ainda que a mudança de orientação está prevista no regulamento do PPGCC, e que foi acordado entre os envolvidos que a orientação passará a ser realizada pela profa. Ana Paula. Diante do exposto, a profa. Telma emitiu parecer favorável à solicitação de mudança de orientação requerida pelo prof. Ronaldo. Após espaço para discussão, o parecer da profa. Telma foi colocado em votação e aprovado por todos os presentes. Dando sequência a este item de pauta, a presidente da sessão informou que o prof. Kleber protocolou na secretaria do INF três requerimentos solicitando a inclusão do prof. PhD Abdallah S. Abdallah da Penn State University como coorientador dos alunos Bruno Soares da Silva, Henrique Valle de Lima e Phelipe Alves de Souza. A palavra foi passada ao Prof. Antonio Carlos, membro da Comissão Administrativa, relatar os pedidos e expor seu parecer. O prof. Antonio Carlos manifestou-se favorável à aprovação das coorientações, já que os professores Kleber e Abdallah atuam em áreas de pesquisa similares e apresentam excelente potencial para melhorar a produção científica do programa. Após espaço para discussão, o parecer do prof. Antonio Carlos foi colocado em votação e aprovado por todos os presentes. Ainda neste item de pauta, a profa Telma comunicou que a profa. Elisângela solicitou o seu descredenciamento do PPGCC, uma vez que no último enquadramento não obteve índice para manter-se como permanente, passando para a categoria colaborador e ficando impedida de ofertar vagas. Assim, a profa. Elisângela solicita que seja descredenciada do programa para que possa dedicar-se mais em suas pesquisas, a fim de conseguir

melhores publicações, e, consequentemente, melhor índice para credenciar novamente como professora permanente do programa. Dando sequência a este item de pauta, a profa. Telma informou que o prof. Cássio procurou a coordenação do mestrado para solicitar apoio financeiro adicional para viabilizar a sua participação, com apresentação de dois artigos, na IEEE Systems, Man, and Cybernetics Society (SMC 2018), *qualis* A2, que será realizada em outubro no Japão. A profa. Telma relembrou aos presentes que os limites dos auxílios concedidos pelo programa haviam sido definidos em reunião anterior do colegiado, sendo acordado que o programa custearia diárias que contemplassem o período do evento. Destacou ainda que o prof. Cássio tentou apoio financeiro da FAPEG, mas não obteve êxito. Em sequência, a profa. Telma expôs a solicitação do prof. Cássio ao colegiado, a saber, o pagamento de dois valores de auxílio para viabilizar a sua participação no evento, uma vez que serão apresentados dois artigos. Em discussão, o prof. Valdemar destacou que não vê prejuízo em conceder auxílio adicional ao prof. Cássio, uma vez que o recurso PROAP deve ser utilizado até outubro, e não há outras despesas previstas para esse período. Em votação, a solicitação de apoio financeiro adicional, protocolada pelo prof. Cássio, foi aprovada com uma abstenção. **Terceiro Assunto**. Homologação de desligamentos de alunos. A coordenadora do mestrado, profa. Telma, destacou que o regulamento do programa prevê que a reprovação em atividade avaliativa implica no desligamento do aluno, e que os desligamentos devem ser homologados pelo colegiado. Em sequência, apresentou o único caso de desligamento em 2018/2, a saber, do discente Lucas Queiroz Fernandes reprovado nas disciplinas Estrutura de Dados e Projeto de Algoritmos e Avaliação de Desempenho. Em votação, o desligamento do referido aluno foi homologado com uma abstenção. **Quarto Assunto.** Manutenção das bolsas para alunos que integralizaram 24 meses de curso. A presidente da sessão informou que a resolução de bolsas do PPGCC prevê o cancelamento da bolsa para os alunos que completarem vinte e quatro meses de curso, e que esta regra estava sendo aplicada a rigor pela coordenação, uma vez que sempre haviam alunos interessados em bolsa na fila de espera. Entretanto, no primeiro semestre de 2018 o programa ficou com algumas bolsas ociosas, o que exigiu esforços por parte da coordenação e secretaria para alocar todas as bolsas disponíveis, a fim de se evitar que tais bolsas fossem cortadas ou redistribuídas para outros programas da UFG. Diante desse contexto, a profa. Telma anunciou que o programa mais uma vez corre o risco de perder bolsas, já que quatro alunos ingressantes no segundo semestre de 2016 terão suas bolsas canceladas no próximo mês, pois completarão vinte e quatro meses de curso. Nesse sentido, a coordenação propôs que, em caráter excepcional, as bolsas dos referidos alunos sejam mantidas até a data de suas defesas ou até que se completem vinte e

quatro parcelas. Em discussão, os presentes concordaram que não há prejuízo em manter as bolsas para os alunos, já que eles foram contemplados alguns meses após o ingresso no programa e não receberam todas as parcelas previstas. A profa. Telma reforçou que esta medida está sendo tomada em caráter excepcional, e que no primeiro semestre de 2019 a regra de corte de bolsas para os alunos com vinte e quatro meses de curso voltará a ser aplicada, pois haverá alunos ingressantes pleiteando bolsas. Em votação, a proposta da coordenação de manter as bolsas dos alunos ingressantes no segundo semestre de 2016 até as datas de suas defesas ou até que se completem vinte e quatro parcelas de bolsa foi aprovada por unanimidade. Encerrados os assuntos da pauta, a senhora presidente agradeceu aos presentes e encerrou a sessão da qual eu, Mariana Alves Rodrigues Santana, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pela senhora presidente e pelos conselheiros presentes à sua discussão e votação.